



PORTARIA N° 405/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Celeni Cristina Bastos Macedo	Assessor gabinete parlamentar	01	01/09/2023	01/09/2023	02/09/2023
Felipe Ribeiro Sant'Anna	Assessor gabinete parlamentar	02	05/09/2023	06/09/2023	07/09/2023
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor gabinete parlamentar	01	31/08/2023	31/08/2023	01/09/2023
Tiago Boechat Schwan	Assessor gabinete parlamentar	01	31/08/2023	31/08/2023	01/09/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

